DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI N.º 1.083, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, representando o Povo do Município de Suzanápolis:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício, a proceder à abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento vigente, valor de **R$ 285.100,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais),** distribuídos nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020102 GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM
Ficha: 018 - 04.122.0015.2020.0000 Ações Administrativas - AJM..... 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020201 CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 035 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC..... 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
Ficha: 057 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 107 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil..... 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 120 - 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 121 - 12.365.0026.2107.0000 Manut. Ensino de 0 a 03 anos - Creches..... 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB
Ficha: 138 - 12.361.0030.2160.0000 Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 184 - 10.301.0037.2210.0000 Manut. Assistência Farmacêutica..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 200 - 10.301.0038.2218.0000 Incentivo Saúde Bucal..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 227 - 08.244.0045.2238.0000 Pagto Subsídios..... 8.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 229 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020503 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 289 - 04.122.0053.2273.0000 Almoxarifado Municipal..... 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 293 - 04.122.0053.2274.0000 Oficina - Lavador Municipal..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 319 - 20.605.0057.2281.0000 Suporte Técnico - Abastecimento - DEAGR..... 17.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020906 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 368 - 17.512.0064.2297.0000 Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021002 SETOR DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 398 - 27.812.0071.2327.0000 Sup. Admin. Esporte e Lazer..... 22.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 400 - 27.812.0071.2327.0000 Sup. Admin. Esporte e Lazer..... 4.800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Total 285.100,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020201 CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 037 - 12.361.0020.2030.0000 Gestão - SEEC..... -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
Ficha: 056 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 058 - 12.361.0021.2031.0000 Manut. Ensino Fundamental..... -30.800,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 230 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 240 - 08.244.0046.2241.0000 Gestão - Secr. Assistência Social - SEAS..... -25.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 258 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infancia..... -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 259 - 08.243.0048.2261.0000 Atend. a Criança - Primeira Infância..... -7.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020501 SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 266 - 04.121.0050.2270.0000 Manut. Planej. e Orçamentos..... -21.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ficha: 298 - 04.122.0051.2277.0000 Ações Admin. Depart. de Compras..... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 300 - 04.122.0051.2277.0000 Ações Admin. Depart. de Compras..... -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020701 DEPART. DE LICITAÇÕES
Ficha: 304 - 04.122.0055.2276.0000 Ações Admin. Depart. Licitações..... -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 311 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 313 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... -8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Total 285,100,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir desta data, ou seja 08 de agosto de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanápolis, 21 de agosto de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.084, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para a abertura de ***credito adicional suplementar*** *no orçamento vigente e dá outras providências.*

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, representando o Povo do Município de Suzanápolis:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento vigente no valor de *R$ 100.000,00 (cem mil reais)*, destinados a ajustar as seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
0203 - Secretaria Municipal de Saúde
020302 - Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 0176 – 10.301.0036.2181.0000 Transf. Da União – Atenção Básica 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 177 - 10.301.0036.2181.0000 Transf. Da União – Atenção Básica..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de receita especifica de acordo com a tendências do orçamento assim descrito:

02 PODER EXECUTIVO
1000.00.0.0.00.00 Receitas Correntes
1700.00.0.0.00.00 Transferências Correntes
1718.00.0.0.00.00 Transferências da União
1718.03.0.0.00.00 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS
1718.03.1.0.00.00Transferências do – SUS – Atenção Básica
1718.03.1.1.19.00 Incremento Temporário – Atenção Básica 100.000,00
Total 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanápolis, 21 de agosto de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

LEI Nº 1.085, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para a abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, representando o Povo do Município de Suzanápolis:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício, a proceder à abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento vigente, valor de ***R$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais),*** distribuídos nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL
Ficha: 077 - 12.361.0021.2045.0000 Manut. Transp. de Alunos..... 15.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 102 - 12.364.0023.2101.0000 Transp. Ensino Superior..... 4.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 111 - 12.365.0024.2105.0000 Manut. do Ensino Infantil..... 22.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 197 - 10.301.0038.2215.0000 Atendimento Odontológico..... 5.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 218 - 10.304.0039.2220.0000 Vigilância Sanitária..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 232 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 235 - 08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. Assistência Social..... 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 257 - 08.243.0048.2260.0000 Gestão - F. Munic. Criança e Adolescente..... 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020503 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 285 - 04.122.0053.2272.0000 Administração Geral..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Local: 020801 SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 316 - 20.601.0057.2280.0000 Suporte Técnico - Agricultura - DEAGR..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 350 - 15.452.0061.2293.0000 Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020906 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 371 - 17.512.0064.2297.0000 Coleta Tratamento e Distribuição de Água..... 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020907 SERV. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 386 - 26.782.0067.2312.0000 Conserv. de Estradas - F E P..... 62.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Total 169.400,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2018 e da anulação das seguintes dotações:

Superávit Financeiro: 62.400,00

02 PODER EXECUTIVO
Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 252 - 08.243.0048.1150.0000 Constr. da Sede Própria..... -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 253 - 08.243.0048.1151.0000 Veículo, Equip. Móveis e Utensílios..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020501 SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 264 - 04.121.0050.1155.0000 Equip. Móveis e Utensílios..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020503 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 277 - 04.122.0053.1158.0000 Obras e Instalações - Almoxarifado..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020601 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Ficha: 297 - 04.122.0051.1160.0000 Equip. Móveis e Utensílios - DECOM..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020901 SETOR DE ENGENHARIA E FISCAL. DE OBRAS
Ficha: 322 - 15.451.0060.1170.0000 Equip. Móveis, Uten. e Eletrodoméstico..... -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020902 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Ficha: 330 - 15.451.0060.1174.0000 Ampliação, Constr. Reforma - Obras Urbanas..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Ficha: 333 - 15.451.0060.1177.0000 Constr. de Galerias - Estado..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 334 - 15.451.0060.1180.0000 Calçadas e Passeios Públicos..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 336 - 15.451.0060.1182.0000 Obras no Cemitério Municipal..... -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 351 - 15.452.0061.2293.0000 Coleta e Dispos. Final - Lixo Domiciliar..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total 169.400,00

Art. 3º Este a Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja 15 de Agosto de 2019.

Suzanápolis, 21 de agosto de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 1303, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Suzanápolis.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2019, nesta cidade, tendo como tema central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: EVOLUÇÃO E DESAFIOS DO SUAS NO ESTADO DE SÃO PAULO".**

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social de Suzanápolis/SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo representante legal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis, 19 de Agosto de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

MARCIA ROVER MARCILIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Suzanápolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: EDMILSON FERREIRA 07862382838.

OBJETO: Continuação na locação de 08 (oito) impressoras multifuncionais, tendo em vista atender a diversos setores desta municipalidade.

"Contratação de empresa especializada para locação máquinas Fotocopiadoras, assistência técnica diariamente quando solicitado pela Prefeitura, Reposição de peças Gratuitamente, abrangendo todas as peças que vierem a ser Substituídas por desgastes ou com defeitos, incluindo suprimentos, tais como, cilindros, reveladoras e toner's exceto papéis e partes externas danificadas por mau uso ou uso indevido.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 07 de Março de 2019 e encerramento previsto para 06 de Março de 2020.

Ficam inalterado as demais clausulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 01 de Março de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal